

Secretaria Municipal da Infraestrutura



ARACAJU
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº.011/2024

PARTES: Secretaria Municipal da Infraestrutura-SEMINFRA
- CNPJ nº. 13.126.780/0100-83
ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA.
- CNPJ nº. 22.684.967/0001-72

OBJETIVO: Alterar a Planilha Orçamentária Original ao Contrato, cujo objeto é a Contratação empresa especializada no desenvolvimento de Estudos Ambientais, para elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), referente à região diretamente afetada, bem como de influências direta e indireta, das futuras obras de Dragagem do Rio Poxim, no Município de Aracaju/SE.

1. Do acréscimo em planilhas: R\$75.574,40 (setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)

VALOR CONTRATUAL ANTERIOR: R\$ 498.201,32 (quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e um reais e trinta e dois centavos)

VALOR CONTRATUAL ATUAL: R\$ 573.776,72 (quinhentos e setenta e três mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos)

DATA DE ASSINATURA: 02 de Setembro de 2024.

PERECER JURÍDICO S/Nº. - Assessoria Jurídica da EMURB.

ANTÔNIO FERNANDES DE OLIVEIRA
Diretor de Administração e Finanças-DAF/SEMINFRA

Chave de acesso da matéria: 9A58-4AC6-C059



ARACAJU
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº.008/2024

PARTES: Secretaria Municipal da Infraestrutura-SEMINFRA
- CNPJ nº. 13.126.780/0100-83
GP Engenharia Ltda.
- CNPJ nº. 00.128.463/0001-33

OBJETIVO: Alterar a Planilha Orçamentária Original do Contrato, cujo objeto é a Reforma do Prédio e Praça do Esporte e Cultura - Praça Mariana Martins Moura Sousa - 17 de Março - Aracaju/SE.

1. Do acréscimo em planilhas: R\$853.316,53 (oitocentos e cinquenta e três mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos)

2. Da supressão em planilhas: R\$10.433,96 (dez mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos)

VALOR CONTRATUAL ANTERIOR: R\$ 2.837.199,47 (dois milhões, oitocentos e trinta e sete mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos)

VALOR CONTRATUAL ATUAL: R\$ 3.680.082,04 (três milhões, seiscentos e oitenta mil, oitenta e dois reais e quatro centavos)

DATA DE ASSINATURA: 02 de Setembro de 2024.

PERECER JURÍDICO S/Nº. - Assessoria Jurídica da EMURB.

ANTÔNIO FERNANDES DE OLIVEIRA
Diretor de Administração e Finanças-DAF/SEMINFRA

Chave de acesso da matéria: 1F4B-20CA-0612



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: Termo de Acordo nº.74/2024

PARTES: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEMINFRA
- CNPJ nº. 13.126.780/0100-83
WELLINGTON JOSÉ DE JESUS
- CÍRG nº.01.341.639-1 SSP/Se
- CNPF nº. 998.651.905-59
VALDIRENE PEREIRA DE LIMA
- CÍ/CPF nº. 031.920.375-12 SSP/Se

OBJETIVO: Indenização das benfeitorias do imóvel situado na Rua denominada popularmente como "C", nº 8, núcleo urbano informal "Loteamento Veneza II", bairro Capucho, nesta Capital, (Memorando 1DOC. nº.63.989/2024, Decreto Municipal nº.7.766/2024)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: Secretaria Municipal da Infraestrutura - Código 27
Unidade Orçamentária: 27.401 - Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMSB
Função: 17 - Saneamento
SubFunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa: 0208 - Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Aracaju
Ação: 2147 - Abastecimento de Água e Saneamento Básico
Natureza de Despesa: 4.4.90-93 - Indenizações e Restituições
SubElemento: 01 - Indenizações
Fonte de Recurso: 1- 500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R\$2.420,00(dois mil quatrocentos e vinte reais)

DATA DE ASSINATURA: 05 de setembro de 2024

Prefeitura Municipal de Aracaju - PMA

ANTÔNIO FERNANDES DE OLIVEIRA
Departamento de Administração e Finanças-DAF/SEMINFRA

Chave de acesso da matéria: 6151-AE38-0A7C

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - S.M.T.T.

PORTARIA N.º 91/2024 DE
11 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre designação de servidores para fim que especifica.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 54, Parágrafo Único e art. 127, da Lei Orgânica Municipal; na conformidade do art. 27, inciso XI, da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013; em especial com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores públicos municipais para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 009/2024, firmado entre a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT e a TECNO - IT, TECNOLOGIA, SERVICOS E COMUNICACAO SA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ACESSORIA TÉCNICA RELATIVA AO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEO MONITORAMENTO DE TRÂNSITO, conforme especificações técnicas detalhadas constantes no Pregão Eletrônico nº 094/2023, para atender às necessidades do Município de Aracaju, integrantes a este independente de transcrição:

I - Maria Rosa de Oliveira Monteiro, matrícula nº 501.808, na condição de gestor do contrato;

II - Ygor Max Vieira de Aragão Santos, matrícula nº 500.817, na condição de fiscal do contrato;

Parágrafo único: Nos casos de ausência ou impedimento da gestora apontada no inciso I, assumirá as suas responsabilidades a servidora Valesca Teixeira Paes, matrícula nº 500.807 e na ausência ou impedimento do fiscal apontado no inciso II, assumirá o servidor Victor de Oliveira Soares, matrícula nº 500.388.

Art. 2º – Os servidores indicados nesta Portaria terão por competência observar o cumprimento das obrigações previstas no Contrato nº 009/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, cumpra-se e publique-se.

CARLOS RENATO TELLES RAMOS
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 473C-CB87-1DCF-CF51

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CARLOS RENATO TELLES RAMOS (CPF 259.XXX.XXX-90) em 11/09/2024 10:05:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/473C-CB87-1DCF-CF51>

Chave de acesso da matéria: 1CC5-115B-5397

Fundação Municipal de Formação para o Trabalho



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAT - Fundação Municipal de Formação para o Trabalho

PORTARIA Nº 51/2024
02 DE SETEMBRO DE 2024

A Presidente da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pelo Art.13, inciso XV da Lei nº 4.368 de maio de 2013 e, de acordo com a Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

LAUANY DE ARAUJO LIMA, CPF. (MF) 074.***-**-09, do Cargo em Comissão de OFICIAL DE GABINETE, Símbolo CCS.04, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, a partir de 02 de setembro de 2024.

Publique-se. Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, em 02 de Setembro de 2024.


Edivaneide Souza Pdes Lima
Presidente da FUNDAT

Chave de acesso da matéria: 44AF-A32F-E4C6

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 47/2024

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: 55.536.134 LUAN BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS.

DO OBJETO: Aquisição de MODEM ÓPTICO ONT GPON(ONU) e ROUTERBOARD.

DA RETIFICAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1. O valor total deste contrato é de R\$ 11.599,99 (onze mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

LEIA-SE:

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1. O valor total deste contrato é de R\$ 11.599,84 (onze mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

ARACAJU/SE, 29 DE AGOSTO DE 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2024

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 050/2024.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: ALUBAN EVENTOS LTDA

DO FUNDAMENTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR – DI0489/2024 ARACAJU COMPRAS, CONTRATO Nº 050/2024, COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: Aquisição de barricadas de controle e contenção de público nas feiras livres, com entrega total de forma imediata, incluindo o serviço de entrega.

DA FONTE DE RECURSOS:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da EMSURB

ELEMENTO: 44905200 – Equipamentos e Material Permanente

SUBELEMENTOS: 44905229 – Peças não incorporáveis a imóveis

FONTE: 015000000

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do contrato – 09/09/24 a 09/12/24.

DO VALOR GLOBAL: R\$33.000,00 (trinta e três mil reais).

ARACAJU/SE, 09 DE SETEMBRO DE 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: B6E5-F74E-A17F